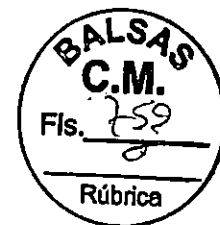




**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Ins. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**

**PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**

**DATA DA LICITAÇÃO: 25/11/2025**

**PROPOSTA READEQUADA**

**01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA: Editora e Gráfica Imprime LTDA.

CNPJ/MF: 41.258.385/0001-79

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677

BAIRRO: Vermelha

CIDADE/UF: Teresina – PI CEP: 64019-160

FONE: (86) 3303-8031 / 3303-8032 / (86) 99404-6362 / (86) 99496-8568

NOME PARA CONTATO: Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí

**02 – DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL):**

Conta n.º: 742209-1

Agencia n.º: 4249-8

**03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme Edital

**04 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias

**05 – PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

**06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS –** até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

**07 - Declaramos para fins de direito que conhecemos e aceitamos todas as regras contidas no Edital, bem como os produtos cotados são de procedência nacional, marca própria e serão confeccionados de acordo com os originais solicitados e apresentados.**

**08 – PREÇOS:** Os preços são os apresentados na planilha anexa.

**09 – DECLARO que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.**

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2025.

CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

Assinado de forma digital por  
CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

Sócio – proprietário RG 166274 - SSP/PI – CPF 065.904.623-72

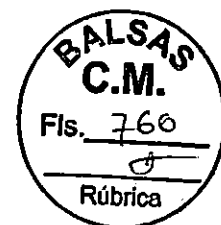


**25 Anos**  
Imprimindo sua imaginação!

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



## PROPOSTA READEQUADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025**

**Processo Administrativo Nº 049/2025**

### LOTE I – CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

ITEM	UND	QNTDD	MODELO	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	UND	19.500	PRÓPRIO	PROPRIA	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTAZ F2, TIRAGEM GRANDE, FORMATO 21X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/ M <sup>2</sup> • TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	R\$ 1,35	RS 26.325,00
14	UND	6.500	PRÓPRIO	PROPRIA	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTAZ F2, TIRAGEM GRANDE, FORMATO 21X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/ M <sup>2</sup> • TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	R\$ 1,35	RS 8.775,00
15	MILHEIRO	100	PRÓPRIO	PROPRIA	PANFLETO CONFORME MODELO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	R\$ 60,00	RS 6.000,00
19	UND	500	PRÓPRIO	PROPRIA	IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS EM PAPEL A4, COM 100FLS, FRENTE E VERSO COM ASPIRAL.	R\$ 16,00	RS 8.000,00
20	UND	500	PRÓPRIO	PROPRIA	IMPRESSO PADRONIZADO, PAPEL COUCHE, FOLDER, 115 G/M2, 297 MM, 210 MM, 4/4, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS	R\$ 5,10	RS 2.550,00
23	UND	5.000	PRÓPRIO	PROPRIA	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHE LISO TIPO PANFLETO	R\$ 0,29	RS 1.450,00
40	UND	6.000	PRÓPRIO	PROPRIA	ENVELOPE PARA CONVITE EM POLICROMIA 4X0 COR	R\$ 1,91	RS 11.460,00
87	UND	160	PRÓPRIO	PROPRIA	ENCARDENAÇÃO COM CAPA DURA. ESPECIFICAÇÕES: PLASTIFICADA 150 PG, ACABAMENTO CAPA SERIGRAFADO.	R\$ 41,00	RS 6.560,00
91	UND	640	PRÓPRIO	PROPRIA	CARTILHA INFORMATIVA 10X14, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	R\$ 9,50	RS 6.080,00



**25 Anos**  
Imprimindo sua imaginação!

## EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

### SERVÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



94	UND	2.000	PRÓPRIO	PROPRIA	CARTAZ F8, TIRAGEM GRANDE, FORMATO 21 X 29,7 CM. PAPEL COUCHÊ 115G GR/M <sup>2</sup> .	R\$ 8,00	RS 16.000,00
95	UND	2.000	PRÓPRIO	PROPRIA	CARTAZ F4, TIRAGEM MÉDIA, FORMATO 42 X 29,7 CM. PAPEL COUCHÊ 115G GR/M <sup>2</sup> .	R\$ 1,10	RS 2.200,00
97	BLOCOS	1.000	PRÓPRIO	PROPRIA	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75GR, PAPEL OFFSET, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	R\$ 2,20	RS 2.200,00
98	BLOCOS	114	PRÓPRIO	PROPRIA	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 COR MED. 29X21CM	R\$ 11,90	RS 1.356,60
99	BLOCOS	2.000	PRÓPRIO	PROPRIA	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 03 VIAS MED. 21X15CM	R\$ 10,00	RS 20.000,00
100	BLOCOS	500	PRÓPRIO	PROPRIA	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO (DADOS DO SERVIDOR)	R\$ 10,00	RS 5.000,00
101	BLOCOS	600	PRÓPRIO	PROPRIA	ORDEM DE COMPRAS 03 VIAS MED. 21X15CM	R\$ 15,00	RS 9.000,00
102	BLOCOS	400	PRÓPRIO	PROPRIA	CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS MED. 29X21CM	R\$ 15,00	RS 6.000,00
103	BLOCOS	400	PRÓPRIO	PROPRIA	AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS MED. 29X21CM	R\$ 15,00	RS 6.000,00
104	BLOCOS	200	PRÓPRIO	PROPRIA	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75GR, PAPEL OFFSET, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA, BLOCO COM 100 VIAS.	R\$ 15,00	RS 3.000,00
105	BLOCOS	600	PRÓPRIO	PROPRIA	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75GR CARBONADO, 1ª	R\$ 20,00	RS 12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							RS 159.956,60

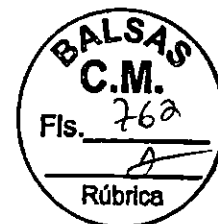
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 159.956,60 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
Fone: (88) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



## DECLARAÇÕES

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta.
- Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.
- Declaramos para fins de direito que conhecemos e aceitamos todas as regras contidas no Edital, bem como os produtos cotados são de procedência nacional, marca própria e serão confeccionados de acordo com os originais solicitados e apresentados.
- DECLARO que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
- A empresa licitante DECLARA que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através do Edital;
- A empresa licitante DECLARA que se compromete que a entrega será feita dentro do Município de **BALSAS-MA**. Sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- A empresa licitante DECLARA que os produtos ofertados são de primeira qualidade;
- A empresa licitante DECLARA que dá plena garantia dos produtos a serem entregues, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.